



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 26/2024

PROPOSTA N.º 134/2024/DCDJ/DISOC

Realizada em 11/12/2024

DELIBERAÇÃO N.º 701/2024

ASSUNTO: Banco Alimentar Contra a Fome - apoio financeiro

O Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal continua a sua intervenção no combate contra o desperdício e a sua intervenção em situações de pobreza e de exclusão, assumindo ainda ações de recolha e distribuição de produtos alimentares também através das associações e das instituições de solidariedade social, consolidando a conjugação de esforços e a rentabilização de recursos, para um apoio eficiente à população do concelho, sendo a sua ação distrital.

O Município de Setúbal tem assumido em cooperação com outras entidades e instituições, nomeadamente, Associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social, competências que contribuem para a melhoria do bem-estar e o combate à pobreza assim como a diminuição de carências alimentares na população.

O Banco Alimentar Contra a Fome tem mantido a sua resposta de apoio em bens alimentares às associações que, a nível local, promovem o referido apoio e o acompanhamento necessários às pessoas identificadas com carência alimentar, sendo assim uma resposta importante no atual contexto agravado pela situação de crise económica que continuamos a vivenciar.

Esta entidade continua a evidenciar a importância do apoio dos municípios permitindo assim fazer face a todas as despesas de funcionamento da estrutura bem como as questões logísticas inerentes à recolha, armazenamento e distribuição de bens.

Considerando que é importante apoiar e colaborar com as estruturas que intervêm em benefício da população e em situações de carência e emergência alimentar, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor 5000€ (cinco mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2002 A 82

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em mimuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/11/26	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0703	slgomes	2024/11/26	4621	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DE APOIO E INTERVENÇÃO JUNTO DA POPULAÇÃO - PROPOSTA N.º 134/2024/DCDJ/DISOC- \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 82
OUTRAS ACTIVIDADES
Outros de Âmbito Social

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
11.000,00
A CABIMENTAR
5.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
6.000,00

EXTENSO

CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/11/26

SERVIÇO REQUISITANTE

DISOC - DIVISÃO DOS DIREITOS SOCIA

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR